



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Santa Fé do Sul, 30 de Junho de 2017.

Ofício nº 056/2017 – A.G./NT..  
(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 055/2017.

Assunto: “A Secretaria Municipal de Educação tem estudos que objetive o recadastramento e triagem para vagas nas creches do Município?” e,  
“O Governo Municipal sabe informar se as novas creches estarão disponíveis para abertura de vagas para janeiro de 2018?”.

OPJ.

Senhor Presidente:

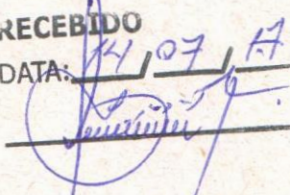
Em atendimento ao quanto solicitado por Vossa Excelência, por meio do requerimento de referência, passo às vossas mãos o Ofício nº. 59/2017, subscrito pelo Secretário Municipal da Educação, Senhor Carlos Rogério Garcia, e seus anexos.

À disposição de Vossa Excelência para quaisquer outras informações que se façam necessárias, subscrevo-me,

Respeitosamente,

  
Ademir Maschio  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Marcelo Alessandro Favaleça**  
Presidente à Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP

RECEBIDO  
DATA: 04/07/17  


CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
04 JUN 2017  
151  
PROCOLO

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 26 de junho de 2017

**Ofício nº. 059/2017 – SMS**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 055/2017

**Ilustríssimo Senhor:**

Vimos por intermédio deste, encaminhar as respostas pertinentes ao referido requerimento:

A Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Fé do Sul no primeiro trimestre de 2017, realizou a revisão de todas as carteiras de vacina dos alunos da educação infantil da rede pública municipal de ensino, visando a verificação de possíveis vacinas em atraso e identificação do local de residência, mediante a observação do local de imunização das crianças. Salientamos que no ato da matrícula exigimos dos pais e ou responsáveis as cópias dos seguintes documentos:

- ✓ Cópia da Certidão de nascimento;
- ✓ Cópia da Carteira de Vacina;
- ✓ Cópia do Comprovante de residência.

Quanto a triagem e comprovação dos referidos endereços a Secretaria não realiza tal trabalho, a não ser pela simples conferência das cópias apresentadas.

Informamos ao Ilustríssimo Senhor Marcelo A. Favaleça que iniciaremos em julho do corrente ano uma articulação conjunta envolvendo a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Ação Social e Secretaria de Planejamento, para o cadastramento de residência, triagem e confirmação do mesmo.

Encaminhamos em anexo documentos fornecidos pela Secretaria Obras do município com informações sobre o andamento das referidas construções. Informamos ainda que trabalhamos com o planejamento para início das atividades em janeiro de 2018, estando pronto os levantamentos sobre a quantidade de profissionais por categoria para funcionamento das creches, prospecção da quantidade e tipos de mobiliários necessários, para abertura de processo licitatório de aquisição à ser realizado em setembro do corrente ano (conforme planejado).

Atenciosamente,

  
**CARLOS ROGERIO GARCIA**  
Secretário Municipal de Educação

Ao Ilustríssimo Senhor  
**JOSE RIBEIRO GUIMARÃES NETO**  
Assessor de Governo - Prefeitura Municipal  
Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP





Prefeitura Municipal  
SANTA FÉ DO SUL

## LAUDO DE MEDIÇÃO 15


O presente Laudo de Vistoria tem por finalidade avaliar os serviços prestados pela empresa **ELCLABRÁS METALURGICA LTDA EPP**, CNPJ nº 04.995.840/0001-92, inscrição Estadual 304.071.234.116, estabelecida na Rodovia Euclides da Cunha, KM 545, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, referente aos serviços de execução da obra de Construção do Prédio da Creche do bairro Jardim Universitário III, localizado na Rua das Oliveiras, no bairro Jardim Universitário III, neste Município, com fornecimento de matérias/equipamentos e mão-de-obra, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e projetos constantes na Concorrência Pública nº 06/2014 e Contrato nº 11/2015, celebrado em 13 de janeiro de 2015.

Após vistoria "in loco" constatou-se que já foram executados os serviços descritos abaixo, portanto esta Secretaria de Obras e Serviços Públicos emite este **15º Laudo de Medição**, esclarecendo que a empresa supramencionada tem direito à receber o valor de R\$ 47.798,40 (Quarenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), conforme nota fiscal nº 228 apresentada.

05- Elementos de madeira/componentes especiais.....	R\$ 14.046,99
09- Instalações elétricas.....	R\$ 30.151,00
16- Serviços Complementares.....	R\$ 3.600,41
<b>Total Geral R\$ 47.798,40</b>	

Portanto, este laudo de medição refere-se a 3,53% dos serviços executados, totalizando assim 83,97% dos serviços conforme planilha orçamentária contratada para esta obra.

Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Estância Turística de  
Santa Fé do Sul, 05 de Maio de 2017.

  
Jose Soares Pereira  
Secretario de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

## LAUDO DE MEDIÇÃO 12

O presente Laudo de Vistoria tem por finalidade avaliar os serviços prestados pela empresa **SOLIDÁ ENGENHARIA E COMERCIO EIRELLI**, CNPJ (MF) nº 61.563.128/0001-58, estabelecida na Avenida Grandes Lagos nº 1220, Sala 02, Bairro Distrito Industrial II, cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, referente ao serviço de execução das Obras de Construção do Prédio da Creche do bairro Jardim Europa III, localizado na Rua Mônaco, Quadra G – Área Institucional 01B, de acordo com o Processo nº 2502/2015, Concorrência nº 04/2015 e Contrato nº 207/2015, celebrado em 21 de Outubro de 2015.


Após vistoria “in loco” constatou-se que já foram executados os serviços descritos abaixo, portanto esta Secretaria de Obras e Serviços Públicos emite este **12º Laudo de Medição**, esclarecendo que a empresa supramencionada tem direito à receber o valor de R\$ 86.319,33 (Oitenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e trinta e três centavos), conforme nota fiscal nº 739.

5 – Elementos e Madeira/Componentes especiais 38,31%.....	R\$ 20.166,81
6 – Elementos Metálicos/Componentes Especiais 7,44%.....	R\$ 10.450,95
8 – Instalações Hidráulicas 11,36%.....	R\$ 16.839,82
9 – Instalações Elétricas 1,35%.....	R\$ 1.151,25
12 – Revestimentos:Teto e Parede 12,86%.....	R\$ 9.530,85
16 – Serviços Complementares 16,38%.....	R\$ 28.179,65

**Total Geral R\$ 86.319,33**

Portanto, este laudo de medição refere-se a 6,67% dos serviços executados, totalizando assim 75,43% dos serviços conforme planilha orçamentária contratada para esta obra.

Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Estância Turística de  
Santa Fé do Sul, 21 de Junho de 2017.

  
Jose Soares Pereira  
Secretário de Obras e Serviços Públicos